Indicação n.° 205/09

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis que determine ao setor competente a limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado ao lado da empresa AOKI.

A reivindicação é necessária, já que a falta de limpeza propicia o aparecimento de insetos a animais peçonhentos, causando transtornos e preocupações a todos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de abril de 2009.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =